



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Devir

Há um adágio, de lapidar sabedoria, que diz: não deixes para depois o que podes realizar agora.

O que nos move à ação é precipuamente a necessidade.

O homem primitivo, movido pela fome, aprendeu a caçar animais e a extrair das florestas frutos e ervas. Depois, aprimorando-se, passou a cultivar e a domesticar animais de sua utilidade.

Todos nós, em certas ocasiões, propomo-nos a realizar isto ou aquilo, que reconhecemos contribuiria para nosso bem-estar ou satisfação pessoal. - No entanto, muitas vezes, protelamos a concretização de nossos desígnios.

Há um provérbio popular que reza: de boas intenções o inferno está cheio.

Lendo-se Kant, “Crítica da Razão Pura” e “Crítica da razão prática”, vemos na primeira o filósofo referir-se à incoercibilidade do destino. Na segunda, no entanto, aborda a possibilidade de nossas escolhas e decisões. - Só isso justificaria o apenamento jurídico.

Rogers, em sua obra famosa “Tornar-se pessoa”, fala em constituir-se. Através da assunção de meus sentimentos e emoções, conhecendo-me, apercebendo-me, posso desenvolver-me.

Se o destino humano é selado com a morte, enquanto vivos estamos abertos à possibilidade.

O pós-morte, qualquer que seja a especulação filosófica ou teológica, será apenas o devir.

Claudinei Leme de Ramos

Bacharel em Ciências Jurídicas, Mestre em Filosofia do Direito pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba)

Contato: readaptacao@piracicaba.sp.gov.br

Fevereiro/2014